



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



Encaminhamento de Esclarecimentos

Ao Senhor

José Eronilson Alexandrino Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

A Equipe de Pregão vem apresentar, pelo presente, pedido de esclarecimentos recebido às 17:06 horas do dia 04/09/2023, conforme anexo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 14.08.001/2023-SME**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLET E FONE DE OUVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.

Tratando o **questionamento posto de matéria de ordem técnica**, faz-se mister seja remetido manifestação sobre o questionamento.

Informamos que **o prazo para resposta é até o dia 07/09/2023**. Em caso de ausência de resposta, o certame será suspenso até o atendimento da demanda.

Atenciosamente,

Tauá/CE, 05 de setembro de 2023.

Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira

Recebido em:
05/09/2023
RWB.

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Jetro Leandro Fick

Participante

Microsens S.A.

**Solicitação**

Consulta de dúvidas 17.05.2018 14:55:23

De acordo com o Item 18.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima: 1. Para o Item 2 do presente edital é solicitado: "4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)". Entretanto, algumas das bandas solicitadas não fazem uso de algumas bandas atualmente disponíveis pelas operadoras no território nacional como pode ser verificado (<https://www.kimovil.com/pt/frequency-checker>), algumas delas possuindo suporte em apenas outros países. Desta forma entendemos que, apresentando certificado Anatel que comprove que o equipamento possui funcionamento dentro das faixas de frequência 4G LTE de 2600MHz, 2300 MHz e 2500Mhz, atenderemos a esta exigência. Nosso entendimento está correto? 2. Para o Item 2 do presente edital é solicitado: "ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 64 GB MICROSD ATÉ 512GB;". De acordo com resposta de questionamento anterior, foi informado que é necessário fornecer o cartão micro SD de 512GB junto com o equipamento. Entretanto, um cartão de memória com essa capacidade pode acarretar a um valor superior ao limite de preço exigido em edital, uma vez que cartões com essa capacidade possuem um alto valor. Desta forma, entendemos que não será necessário fornecer o cartão micro SD com 512 GB junto com o equipamento. Nosso entendimento está correto? 2.1. Caso o entendimento não esteja correto solicitamos informar qual a classe do cartão micro SD de 512GB que deve ser fornecido junto com o Tablet, uma vez que isso impacta drasticamente no valor total do produto.

VOLTAR

Home

Sala de Disputa >

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos >

Contratações - PNCP

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Luciano Tercilio Biz

Participante

Microsens S.A.**Solicitação**

Solicitação criada às 11:18 em 06/02/2023. Última edição às 11:43 em 06/02/2023

Pedido de esclarecimentos para esta licitação: 1. O subitem 15.2.1 do edital exige a apresentação de carta proposta de preços através da opção Ficha Técnica. Verificamos que no site desta licitação, ao cadastrar a proposta, não aparece esta opção. Desta forma, solicitar verificar e incluir esta opção no site ou retirar a exigência. 2. O subitem 17.4.1 do Edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para o desempenho de atividade condizente com o objeto da licitação. Assim, perguntamos: será aceito atestado de capacidade técnica de venda OU somente atestado de capacidade técnica de locação (que é o objeto da licitação)? 3. Qual é o prazo de vigência do Contrato? 4. Os equipamentos ofertados nesta licitação e que serão entregues para execução do Contrato deverão ser novos (sem uso) OU serão aceitos equipamentos usados? 5. Considerando que a presente licitação é Registro de Preços em que poderão ocorrer várias entregas de equipamentos, entendemos que cada entrega terá vigência de 12 meses para fins de pagamento. Nosso entendimento está correto? 6. Considerando que a presente licitação é registro de preços, solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos, que permita ao licitante realizar a programação de entrega. 7. O subitem 6.2 do Termo de Referência exige que a Contratada mantenha técnico no município de segunda à sexta-feira. Solicitamos verificar a real necessidade desta exigência e retirá-la pois os equipamentos ofertados apresentam baixos índices de defeito, não sendo necessária a disponibilização permanente de um técnico, além de encarecer o valor do Contrato.

Nome do Usuário

José Eronilson Alexandrino Souza

Participante

Prefeitura Municipal de Tauá**Resposta**

Resposta criada às 11:43 em 06/02/2023

Resposta ao pedido de esclarecimento. 1. Senhor licitante, a opção de anexo no sistema da CARTA PROPOSTA PREÇOS, através da opção FICHA TÉCNICA, ficou INATIVA neste processo devido a recorrente identificação das propostas de preços, gerando muitas desclassificações de empresas nos certames realizados anteriormente, foi desativada esta opção com intuito de ampliar a participação de empresas na fase de lances. Neste processo, somente a(s) empresa(s) vencedora(s) após a fase de lances terão que anexar suas propostas de preços junto a plataforma do Pregão Eletrônico. O que não gera nenhum prejuízo ou desigualdade aos participantes, seus preços e marcas são cadastrados na plataforma, que ficam registrados e disponíveis no momento do certame. 2. O edital é claro "atestado de capacidade técnica... de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Edital." Sendo o objeto: "Locação de Tablet e fone de ouvidos". O atestado apresentado deve remeter aos serviços de locação, não sendo aceito para vendas ou reparos em geral. 3. O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro do ano de sua assinatura, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 4. São aparelhos novos nunca usados. 5. O serviço é de locação mensal, os serviços serão pagos mensalmente de acordo com a quantidade de aparelhos locados. 6. Tratando de um registro de preços para futura e eventual contratação, não temos cronograma definido, o registro de preços não gera a obrigação de contratar. 7. É necessário devido a grande quantidade de aparelhos e de alunos que irão manusear.

VOLTAR

Acompanhamento de Processo - PE.14.08.001/2023-SME

1 mensagem

Tauá Pregão <pregao.taua@gmail.com>

6 de setembro de 2023 às 09:25

Para: Coordenadoria de Procedimentos Administrativos <procedimentosadm2021@gmail.com>, Matilde Cavalcante <matildegcavalcante@gmail.com>, eronilsonalexandrino@hotmail.com, reginamgoncalves@yahoo.com.br

Prezados Senhores,

Vimos através deste expediente, solicitar informações sobre o andamento da resposta técnica (**solicitado dia 24/08/2023**) à impugnação do edital do **Pregão Eletrônico nº 14.08.001/2023-SME**, que tem por objeto o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Tablet e fone de ouvidos para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE.*

O certame foi adiado para o dia **14/09/2023**, devido a interposição de impugnação ao Edital por empresa interessada em participar do certame e **até o presente momento não foi encaminhado a resposta ao setor de licitações.**

Certo no atendimento.

Atenciosamente,

Equipe de Pregão
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Respostas

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário
Jetro Leandro FickParticipante
Microsens S.A.**Solicitação**

Solicitação criada às 17:06 em 04/09/2023, última edição às 14:00 em 12/09/2023

De acordo com o Item 18.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima: 1. Para o Item 2 do presente edital é solicitado: "4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)". Entretanto, algumas das bandas solicitadas não fazem uso de algumas bandas atualmente disponíveis pelas operadoras no território nacional como pode ser verificado (<https://www.kimovil.com/pt/frequency-checker>), algumas delas possuindo suporte em apenas outros países. Desta forma entendemos que, apresentando certificado Anatel que comprove que o equipamento possui funcionamento dentro das faixas de frequência 4G LTE de 2600MHz, 2300 MHz e 2500Mhz, atenderemos a esta exigência. Nosso entendimento está correto? 2. Para o Item 2 do presente edital é solicitado: "ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 64 GB MICROSD ATÉ 512GB;". De acordo com resposta de questionamento anterior, foi informado que é necessário fornecer o cartão micro SD de 512GB junto com o equipamento. Entretanto, um cartão de memória com essa capacidade pode acarretar a um valor superior ao limite de preço exigido em edital, uma vez que cartões com essa capacidade possuem um alto valor. Desta forma, entendemos que não será necessário fornecer o cartão micro SD com 512 GB junto com o equipamento. Nosso entendimento está correto? 2.1. Caso o entendimento não esteja correto solicitamos informar qual a classe do cartão micro SD de 512GB que deve ser fornecido junto com o Tablet, uma vez que isso impacta drasticamente no valor total do produto.

Nome do Usuário
Leilane Kércia Barreto SoaresParticipante
Prefeitura Municipal de Tauá**Resposta**

Resposta criada às 14:00 em 12/09/2023

Devido a necessidade de readequação de especificações a licitação foi revogada.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

PE 14.08.001.2023.Termo de Revogação.pdf



VOLTAR



Home

Sala de Disputa

Edital e Processos

Atas e Documentos

Requisitos

Específicos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - FNCP

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Solicitação respondida ☺

Nome do Usuário Participante

Solicitação

Solicitação criada às 15:17 em 24/08/2023, Última edição às 14:01 em 12/09/2023

Segue em anexo arquivo com pedido de impugnação para esta licitação.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

IMPUGNACAO-MICROSENS pdf



Nome do Usuário Participante

Resposta

Resposta criada às 14:01 em 12/09/2023

Segue em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

PE 14.08.001.2023.Termo de Revogação.pdf



PE 14.08.001.2023 Resposta ao Recurso Administrativo.pdf



VOLTAR